



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SOLICITANTE:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** A transição para o ciclo administrativo 2025-2028 impõe ao Município de Lagoa Santa/MG o desafio de consolidar sua presença no cenário federal. Diante da complexidade do federalismo brasileiro e da concentração de recursos na União, a administração municipal necessita de um suporte técnico-institucional especializado que atue como elo entre as demandas locais e as fontes de financiamento externas.

**1.2.** Esta contratação justifica-se também pela necessidade de garantir que o município não perca prazos nos sistemas de convênios e assegure sua fatia no Orçamento Geral da União (OGU), otimizando a captação de receitas não tributárias para investimentos em infraestrutura, saúde e educação.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

**2.1.** A contratação está em conformidade com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual. Estando estes discriminados no Plano de Contratação Anual de 2026, enquadrando-se no grupo 162 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Empresa especializada com finalidade estatutária de desenvolvimento institucional e de suporte técnico ao Município de Lagoa Santa com acompanhamento diário de pautas, projetos de lei e programa dos Ministérios que impactam diretamente ao Município.

**3.2.** A contratada deverá viabilizar infraestrutura logística e suporte presencial para o acompanhamento da Administração Municipal em agendas institucionais, audiências e reuniões junto aos Ministérios e órgãos da Administração Pública Federal. Sendo imperativo que a empresa disponha de equipe técnica qualificada e base operacional fixa no Distrito Federal, canais de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

comunicação ágeis e expertise comprovada em interlocução legislativa, visando a otimização do fluxo de emendas parlamentares, a melhoria da representatividade institucional do Município junto ao Governo Federal, a aceleração na tramitação de demandas, processos e pleitos municipais, bem como adote práticas para a ampliação da captação de recursos federais e acesso a programas, convênios e políticas públicas.

**3.3.** Além disso a contratada deverá ter disponibilidade para atendimentos contínuos, com prazos definidos para manifestações técnicas, notas e relatórios; adotar métodos de acompanhamento sistemático das demandas do Município, inclusive por meio de ferramentas digitais de comunicação e monitoramento e entregas periódicas de relatórios contendo as atividades desenvolvidas, resultados obtidos e planejamentos futuros. Devendo para tanto apresentar estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade, transparência e atender às exigências da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, comprovada através de atestado de capacidade

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**4.1.** Estima-se um total de 12 (doze) meses de trabalho, iniciando-se em meados de 2026 e encerrando-se em meados de 2027, ou posteriormente, com dedicação mensal mínima de 40 (quarenta) horas de serviços especializados no desenvolvimento das atividades de relacionamento institucional junto aos órgãos de governo na esfera federal.

**4.2.** A definição dos quantitativos para a presente contratação fundamenta-se na análise da demanda institucional projetada para o ciclo 2026-2028, considerando os seguintes quesitos:

**4.2.1. Frequência de Deslocamentos e Agendas** - A estimativa de acompanhamento em Brasília foi baseada na média de 01 (uma) viagem técnica mensal do Chefe do Executivo ou Secretariados, totalizando uma cobertura anual mínima para assegurar a continuidade dos projetos estratégicos junto aos órgãos federais.

**4.2.2. Sazonalidade e Cronograma Orçamentário** - Para o ano de **2026**, o cronograma de prazos federais é particularmente estratégico, pois trata-se de um **ano eleitoral**. Isso significa que as janelas para transferências de recursos e celebração de convênios são antecipadas e mais rígidas, visando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação eleitoral.

Abaixo, segue tabela detalhada com os marcos temporais fundamentais para o Município:

**Calendário Estratégico de Prazos Federais - 2026**

| Período / Data Limite | Categoria | Descrição da Obrigação / Ação Estratégica             |
|-----------------------|-----------|---|
| Janeiro (Até          | Sistemas  | Prazo para atualização de cadastros de novos gestores |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                      |              |   |
|----------------------|--------------|---|
| 30/01)               |              | e usuários no Transferegov e sistemas setoriais.  |
| Fevereiro            | Emendas      | Período provável para indicação e priorização de Emendas Individuais (RP6) e de Bancada (RP7) no SIOF.                    |
| Março                | Propostas    | Abertura de janelas para cadastramento de propostas de convênios nos Ministérios (fluxo discricionário).                  |
| Abril / Maio         | Técnico      | Prazo para envio de projetos de engenharia e licenciamentos para propostas cadastradas no 1º trimestre.                   |
| Maio (18 a 21/05)    | Político     | XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios (Momento chave para articulação direta com a bancada).                   |
| Junho (Data Crítica) | Eleitoral    | Prazo Limite para celebração de convênios e transferência voluntária de recursos (devido ao pleito eleitoral de outubro). |
| Julho a Setembro     | Execução     | Período focado em acompanhamento de obras e medições; restrição para novos repasses (exceto obras em curso).              |
| Outubro              | Planejamento | Início do ciclo de debates sobre a LOA 2027 e ajustes finais no Plano Plurianual (PPA).                                   |
| Novembro             | Fiscal       | Prazo para regularização de pendências no CAUC para garantir recebimento de recursos no fechamento do ano.                |
| Dezembro             | Encerramento | "Corrida do Empenho": Monitoramento diário para garantir que os recursos prometidos sejam empenhados antes de 31/12.      |

4.2.3. Parâmetros de Mercado e Eficiência - As quantidades de visitas técnicas ao município foram fixadas de forma a garantir o princípio da economicidade e da eficiência, estabelecendo uma periodicidade mínima necessária para a prestação de contas presencial e alinhamento com o corpo técnico municipal, sem onerar excessivamente o contrato.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1. Solução 1 – Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento institucional e relacionamento com órgãos do Governo Federal

#### 5.1.1. Pontos Positivos:

- 5.1.1.1. Abordagem Multidisciplinar: O uso de pesquisadores e técnicos permite que o município apresente projetos com embasamento estatístico e social superior, facilitando a aprovação em editais de chamamento público.
- 5.1.1.2. Capacidade de Auditoria e Conformidade: Foco na redução de glosas (rejeições de pagamentos) e pendências técnicas, garantindo que o recurso captado seja efetivamente executado sem riscos de devolução.
- 5.1.1.3. Inteligência de Dados (BI): O monitoramento não é manual; utiliza ferramentas que rastreiam oportunidades em





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

diversos órgãos federais simultaneamente, aumentando a "rede de captura" de recursos.

5.1.1.4. Fortalecimento Institucional: Em vez de apenas intermediar, o modelo unificado tende a focar no aprimoramento dos processos internos da prefeitura para que ela se torne "elegível" a recursos de maior vulto.

## 5.1.2. Pontos Negativos:

5.1.2.1. Necessidade de Fluxo Interno: Por ser uma gestão técnica e tecnológica, o município precisa garantir que suas secretarias (Saúde, Obras, etc.) respondam rapidamente às solicitações de documentos da instituição, sob risco de subutilização da tecnologia.

5.1.2.2. Complexidade de Interpretação: O volume de dados e relatórios técnicos pode exigir uma equipe de fiscalização de contrato na prefeitura que seja capaz de interpretar e desdobrar as orientações em ações práticas.

5.1.2.3. Investimento versus Custo: O valor de mercado para empresas com este nível de tecnologia e pesquisa tende a ser superior a assessorias individuais, exigindo uma justificativa de custo-benefício baseada no Retorno sobre o Investimento

## 5.1.3. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

5.1.3.1. O valor foi mensurado considerando proposta comercial apresentada pelo instituto, anexa ao presente estudo.

## 5.2. Solução Escolhida: 1

5.2.1. **Justificativa:** Considerando as metas estratégicas da administração municipal, mostra-se imprescindível a contratação de uma instituição que promova a convergência dos perfis técnicos e políticos em uma estrutura unificada. Tal integração deve assegurar a representação plena do Município junto a órgãos federais (Ministérios, Autarquias, Bancos Públicos e Congresso Nacional), abrangendo desde a gestão de agendas institucionais e o suporte técnico em Brasília até o cadastramento especializado de propostas, captação de emendas parlamentares e a constante prestação de contas presencial.

5.2.2. A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro permanente, de servidores com especialização técnica específica e disponibilidade integral para atuação contínua em Brasília/DF, monitoramento sistemático de programas federais e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

operacionalização técnica dos sistemas de transferências voluntárias da União.

5.2.3. A eventual designação de servidores já vinculados às Secretarias acarretaria sobrecarga funcional e possível comprometimento das atividades finalísticas, contrariando o princípio da eficiência administrativa.

5.2.4. A alternativa buscada no mercado consistiu na identificação de instituição especializada em desenvolvimento institucional e assessoramento técnico junto ao Governo Federal, dotada de estrutura tecnológica, equipe qualificada e experiência comprovada na captação e gestão de recursos federais.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

6.1.1. O custo foi determinado com base na Proposta da Instituição e na comprovação dos preços por ela praticados no mercado para atendimento de Municípios de porte similar ao da cidade de Lagoa Santa.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. (Mês) | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|--------------|----------------------|-------------------|
| 1    | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM FOCO NO SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ÓRGÃOS FEDERAIS – Prestação de serviços de representação do Município junto aos órgãos federais (Ministérios, Autarquias, Bancos Públicos, Câmara Federal e Senado), agendamento de audiências e acompanhamento ao Prefeito durante a estadia em Brasília, cadastramento de Propostas de Programa junto aos Ministérios, captação de Recursos Financeiros (emendas) junto aos parlamentares votados no Município e visita periódica ao Município para prestação de contas dos serviços. | 12           | 8.000,00             | 96.000,00         |

## 7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. A presente solução consiste na contratação serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento e relacionamento institucional com

Assinado por 1 pessoa(s): Priscila Angélica Soares Silva (\*\*.825.096-\*\*) em 27/03/2026 14:24:33 -03:00  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=2bd0985d-eb0f-4e52-be2a-a3c40c671a97>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

foco no suporte técnico junto aos órgãos federais, incluindo Ministérios, Autarquias, Bancos Públicos, Câmara dos Deputados e Senado Federal, visando o acompanhamento de demandas e articulação institucional de interesse da administração municipal; agendamento e articulação de audiências junto a autoridades e órgãos do Governo Federal, bem como acompanhamento e assessoramento durante a permanência do Prefeito e/ou representantes do Município em Brasília; assessoria e consultoria especializada na celebração de convênios e instrumentos de repasse, bem como na captação de recursos federais destinados à implementação de políticas públicas e investimentos municipais; suporte técnico no cadastramento e acompanhamento de propostas em sistemas e programas dos Ministérios e demais órgãos do Governo Federal; apoio técnico nos procedimentos de prestação de contas de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos firmados com órgãos federais, orientando o Município quanto ao cumprimento das exigências legais e administrativas e realização de visitas técnicas e reuniões periódicas no Município, com a finalidade de acompanhamento das demandas, alinhamento das ações e prestação de contas dos serviços executados.

**7.2.** A adoção dessa solução possibilita o fortalecimento da capacidade institucional do Município na articulação federativa, assegurando maior eficiência na interlocução com os órgãos da Administração Pública Federal, otimização na captação de recursos voluntários e transferências legais, bem como o adequado acompanhamento de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres. A medida atende ao interesse público primário ao ampliar a capacidade de investimento municipal sem onerar excessivamente o erário, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021. Ademais, a solução está alinhada ao planejamento estratégico da Administração e às metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, promovendo melhor governança e resultados concretos à população.

**7.3.** A contratação ora proposta garante ainda suporte técnico especializado contínuo, mitigação de riscos na formalização e execução de instrumentos junto à União, observância das normas técnicas e operacionais dos sistemas federais de gestão de convênios e transferências, além do acompanhamento sistemático das oportunidades de captação de recursos. Contribui, igualmente, para a profissionalização das relações institucionais, melhoria da qualidade das informações prestadas aos órgãos federais, maior controle e monitoramento dos resultados alcançados, assegurando conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa(s): Priscila Angélica Soares Silva (\*\*.825.096-\*\*) em 27/03/2026 14:24:33 -03:00  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=2bd0985d-eb0f-4e52-be2a-a3c40c671a97>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## **8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

8.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas pela Coordenação de Comunicação Institucional e deve ocorrer de modo pontual, considerando as especificidades técnicas do processo. Dessa forma, não há exigências adicionais para a administração do contrato, não havendo necessidade de capacitação específica para tal.

## **9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:**

9.1. As atividades a serem contratadas não conflitam com as demais atividades dos servidores públicos do Município de Lagoa Santa e outras consultorias existentes, haja vista que as atividades do cotidiano administrativo se mantêm, e estas visam o Desenvolvimento e Relacionamento Institucional em âmbito Federal.

## **10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS**

10.1. O resultado pretendido não é apenas o suporte logístico, mas a Sustentabilidade Fiscal. Ao otimizar a relação com a União, Lagoa Santa garante que projetos de infraestrutura e programas sociais não dependam exclusivamente da arrecadação de IPTU/ISS, tornando a gestão municipal financeiramente mais robusta e menos vulnerável a crises econômicas locais.

10.2. A contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e relacionamento institucional junto ao Governo Federal representa uma solução economicamente vantajosa para o Município de Lagoa Santa/MG, pois permite reduzir custos internos, evitar a necessidade de ampliar equipe própria e otimizar o tempo das áreas administrativas. A atuação especializada possibilita identificar oportunidades de recursos federais, acompanhar programas, orientar na elaboração de projetos e agilizar tratativas com ministérios e órgãos federais, ampliando a captação de verbas e diminuindo a dependência de recursos do Tesouro Municipal.

10.3. Além disso, qualifica a interlocução institucional, previne perdas financeiras decorrentes de falhas procedimentais, reduz riscos de inadimplência e fortalece a representação do Município perante instâncias federais. Dessa forma, a contratação proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, aumento da eficiência administrativa e maior segurança técnica na condução das demandas federativas, reunindo economicidade, otimização de recursos e resultados concretos para a gestão municipal.

## **11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO**

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.

**11.2.** Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

## **12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Considerando que os serviços de relacionamento institucional junto ao Governo Federal e o processo de captação de recursos federais constituem um fluxo contínuo, interdependente e executado de forma integrada, verifica-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente inviável. A divisão da contratação comprometeria a unidade das ações, reduziria a eficiência operacional, acarretaria perda de economia de escala e aumentaria o risco de descontinuidade no acompanhamento das demandas federativas. Diante disso, a contratação em lote único revela-se a alternativa que melhor preserva o interesse público, assegura a celeridade processual e atende de maneira plena ao princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** A contratação é tecnicamente viável e justificada, considerando a necessidade real do Município de consolidar sua presença no cenário federal. Ela se alinha ao princípio da Eficiência (Art. 37, CF) e aos objetivos de governança da Lei 14.133/2021, visto que dota o município de Lagoa Santa de ferramentas técnicas na busca por recursos da União, transformando a articulação política em resultados administrativos concretos.

Lagoa Santa, data da assinatura digital

Priscila Angélica Soares Silva  
Representante Técnica

Assinado por 1 pessoa(s): Priscila Angélica Soares Silva (\*\*.825.096-\*\*) em 27/03/2026 14:24:33 -03:00  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=2bd0985d-eb0f-4e52-be2a-a3c40c671a97>

